



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2022 - PMP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2022 - PMP, firmado em 10 de janeiro de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA como CONTRATADA. QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO.

Do objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de serviços com alterações quantitativas ao **CONTRATO Nº 001/2022 - PMP**, relativo à Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município dos Palmares - PE, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação e Justificativa técnica da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares, inserido nos autos, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Secretário Executivo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município dos Palmares - PE.**

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações quantitativas, devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento inciso I, alínea b) do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **aditar o CONTRATO Nº 001/2022 - PMP**, firmado em 10 de janeiro de 2022, através do qual foi pactuado a **Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município dos Palmares - PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acréscimo quantitativo de 16.83 % (percentual relativo ao valor global do contrato):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	KG	PREÇO POR KG	UND	QUANTIDADE TOTAL BOMBONA (12 MESES)	PREÇO UNITÁRIO BOMBONA (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
------	---------------	----	--------------------	-----	--	---------------------------------------	-------------------------------



1	Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos dos grupos A (Biológicos), B (Medicamentos) e E (Perfucortantes) através de Bombona de 200 (duzentos) litros de polietileno de alta densidade, compatíveis, com seus volumes, com capacidade máxima de 25kg de resíduo. Código CATSER: 19380	16800	R\$ 1,60	UND	100	R\$ 39,95	R\$ 3.995,00
2	Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos dos grupos A (Biológicos), B (Medicamentos) e E (Perfucortantes) através de Bombona de 50 (duzentos) litros de polietileno de alta densidade, compatíveis, com seus volumes, com capacidade máxima de 6kg de resíduo. Código CATSER: 19380	1728	R\$ 3,72	UND	72	R\$ 22,30	R\$ 1.605,60
							R\$ 5.600,60

CLÁUSULA QUARTA - O valor global original do CONTRATO N° 001/2022 - PMP fica alterado para R\$ 38.869,40 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 01 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
CPF: 019.028.854-06
Prefeito

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 10.212.447/0001-88
Flávio Manoel da Silva
CPF: 031.024.514-11
Secretário Municipal de Infraestrutura



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

CONTRATADA:

Nome da empresa: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.474.613/0002-59

Representante Legal: Rudolfo Fernandes Rohr

CPF: 012.800.294-80

